



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 0158/2021 - Dispensa de Licitação nº 0111/2021 - Processo Administrativo 0148/2021 - Locação de imóvel situado na Rua Sete de Setembro, S/n, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, para servir como sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**  
Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**



### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0158/2021**

#### **Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93**

O Município de Rafael Jambeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.862/0001-69 neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL Cibele Oliveira de Carvalho, inscrito no CPF nº 710.776.185 49, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato 0158/2021, firmado com a Sra. EDNAILDA ARAGÃO OLIVEIRA pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 568.353.455-00, Processo Administrativo 0148/2021, Dispensa de Licitação nº 0111/2021 referente a “Locação de imóvel situado na Rua Sete de Setembro, S/n, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, para servir como sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. ”

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do Objeto e da Dotação Orçamentária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Locação de imóvel situado na Rua Sete de Setembro, S/n, CEP 44.520-000, Rafael Jambeiro/BA, para servir como Casa de Apoio da Secretaria de Saúde de Rafael Jambeiro-BA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Dotação

Órgão: 03

Unidade: 03.05.05

Projeto/Atividade: 2.036

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 02

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rafael Jambeiro/BA, 27 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cibele Oliveira de Carvalho  
Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000